



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 462/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: -160 PÁGINAS

N.º 3.751

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 1992

ANO XXXIX

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	09
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	09
Secretaria	10
Câmaras Cíveis	11
Câmaras Criminais	19
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	19
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	28
Secretaria	29
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	29
Processo Crime	52

Preparo e Distribuição	55
COMARCA DA CAPITAL	56
Cível e Comércio	
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	76
Cível e Comércio	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	86
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	86
EDITAIS JUDICIAIS	88
Capital	88
Interior	90
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	1.1.1
JUSTIÇA ELEITORAL	1.1.1
JUSTIÇA DO TRABALHO	1.1.7
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	1.5.0
EDITAIS JUDICIAIS	

go de Escrivão do Crime, PJ-TJ-103, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Campo Mourão, para que do mesmo passe a constar a concessão da gratificação de tempo integral e dedicação exclusiva no percentual de oitenta e um vírgula sessenta e seis por cento (81,66%), maior percentual percebido em doze (12) meses, em substituição a de serviços extraordinários, a partir do mês de junho do corrente ano, de acordo com o que determina o artigo 1º da Lei nº 6794/76, com a redação dada pela Lei Complementar nº 21/84 e os cálculos na forma da Súmula nº 06/86, do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 29 de setembro de 1992.

Luís Renato Pedrosa
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 542

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17381, datado de 18 de maio do corrente ano, resolve

R E M O V E R

OTONIEL MARLUS MACHADO FERREIRA, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Porecatu, para idêntico cargo da Comarca de Astorga.

Curitiba, 29 de setembro de 1992.

Luís Renato Pedrosa
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 543

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43587, datado de 08 de novembro de 1991, resolve

R E M O V E R

NAIR PAGNUSSAT VERONESE, Escrivão Distrital de Sede Nova Sant'Ana, Co

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 541

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 101, inciso III, da Constituição-Estadual, e o contido no protocolado sob nº 23364, datado de 03 de julho do ano em curso, resolve

R E T I F I C A R

o Decreto Governamental nº 10139, de 12 de fevereiro de 1987, que concedeu aposentadoria, a pedido, a MARIA NAZARETH GOMES, no car-

ATENÇÃO:

Na página 160 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevé)
PABX 282-4411 — (Informações)
283-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
282-2012 — (Diretoria)
FAX 283-4302 — (Diretoria)
283-2074 — (Compras)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$	900.000,00
Meia página	Cr\$	450.000,00
1/4 de página	Cr\$	225.000,00
1/8 de página	Cr\$	112.500,00
1/16 de página	Cr\$	56.250,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$	9.000,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça		
Semestral sem remessa postal	Cr\$	200.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$	500.000,00
Diário Oficial do Mun. de Curitiba		
Semestral sem remessa postal	Cr\$	100.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$	400.000,00

NÚMEROS AVULSOS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Mun. Cíta.		
Sem remessa postal	Cr\$	2.000,00
Com remessa postal	Cr\$	4.000,00

Fotocópias		
Fotocópias formato ofício	Cr\$	200,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$	400,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	Cr\$ 26.000,00
DECRETO ESTADUAL 700	Cr\$ 7.000,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	Cr\$ 17.000,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Cr\$ 10.000,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	Cr\$ 15.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	Cr\$ 15.000,00
ATOS NORMATIVOS	Cr\$ variáveis
PROVIMENTO DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA — Prov. 356	Cr\$ 18.000,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RENATO PEDROSO
Presidente
Des. MATTOS GUEDES
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

I: CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura

Des. Francisco Muniz
— Sala “Des. Costa Barros” — 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani
— Sala “Des. Costa Barros” — 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
— Sala “Des. Isaias Bevilacqua” — 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala “Des. Isaias Bevilacqua” — 4: feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani
— Sala “Des. Clotário Portugal” — Segunda e quarta 5:as feiras do mês.

1: CÂMARA CRIMINAL
Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala “Des. Costa Barros” — 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Martins Ricci
— Sala “Des. Isaias Bevilacqua” — 5: feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
— Sala “Des. Clotário Portugal” — Primeira e terceira 4:as feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL
Sala “Des. Clotário Portugal” — Primeira e terceira 6:as feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO
Presidente
DR. PAULA XAVIER
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala “Des. Aurélio Feijó”
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala “Des. Costa Pinto”
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

Sala “Des. Costa Pinto”
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI

Sala “Des. Aurélio Feijó”
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala “Des. Pacheco Júnior”
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala “Des. Aurélio Feijó”
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala “Des. Costa Pinto”
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA

Sala “Des. Pacheco Júnior”
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala “Des. Aurélio Feijó”
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala “Des. Costa Pinto”
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala “Des. Pacheco Júnior”
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala “Des. Pacheco Júnior”

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala “Des. Alceste Ribas de Macedo”

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala “Des. Alceste Ribas de Macedo”

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

GRUPOS CÍVEIS

Sala “Des. Alceste Ribas de Macedo”

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala “Des. Alceste Ribas de Macedo”

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

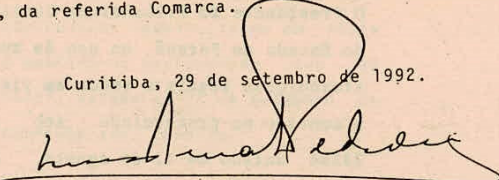
ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

marca de Chopinzinho, ao cargo de Escrivão Distrital de Doutor Antônio Paranhos, da referida Comarca.

Curitiba, 29 de setembro de 1992.


LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

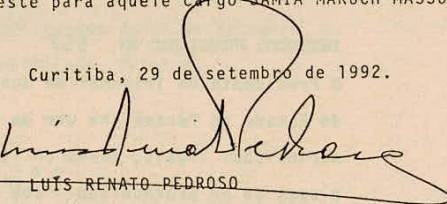
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 544

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26437, datado de 27 de julho do corrente ano, resolve:

R E M O V E R

por permuta, HANNE MASSUD, Tabelião de Notas da Comarca de Cornélio Procopio, ao cargo de Escrivão Distrital de Panema, Comarca de Santa Mariana, e deste para aquele cargo SÂMIA MARUCH MASSUD AMIN.

Curitiba, 29 de setembro de 1992.


LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

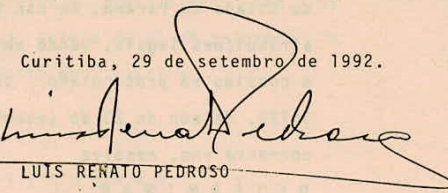
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 545

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32389, datado de 02 de setembro do corrente ano, resolve:

R E M O V E R

por permuta, JOÃO KLOSTER, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Mourão, ao cargo de Escrivão Distrital de Triângulo, Comarca de Engenheiro Beltrão, e deste para aquele cargo JOÃO CARLOS KLOSTER.

Curitiba, 29 de setembro de 1992.


LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

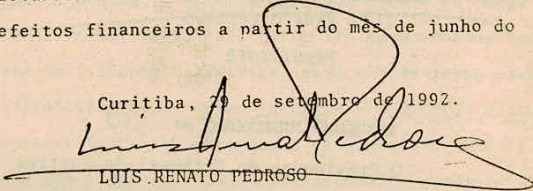
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 546

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21675, datado de 29 de junho do ano em curso, resolve:

R E T I F I C A R

o Decreto Judiciário nº 191, de 15 de agosto de 1983, que concedeu aposentadoria, a pedido, a ADINIR FAGUNDES MASSUGA, no cargo de Oficial Judiciário, PJ-TJ-200, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na parte relativa à gratificação de serviços extraordinários, para que do mesmo passe a constar que a gratificação é a de tempo integral e dedicação exclusiva no percentual de cem por cento (100%), com base no artigo 1º, da Lei nº 6794/76, com a redação dada pela Lei Complementar nº 21/84, e os cálculos efetuados na forma da Súmula nº 06/86, do Tribunal de Justiça, com efeitos financeiros a partir do mês de junho do fluente ano.

Curitiba, 29 de setembro de 1992.


LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

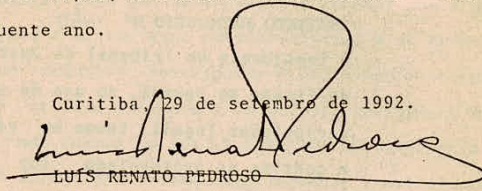
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 547

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22922, datado de 1º de julho do ano em curso, resolve:

R E T I F I C A R

o Decreto Judiciário nº 201, de 23 de agosto de 1983, que concedeu aposentadoria, a pedido, a OSCAR GOMES DA SILVA, no cargo de Oficial de Justiça, PJ-TJ-200, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, na parte relativa à gratificação pela prestação de serviços extraordinários, para que passe a constar que a gratificação é a de tempo integral e dedicação exclusiva no percentual de oitenta por cento (80%), nos termos do artigo 1º da Lei nº 6794/76, com a redação da Lei Complementar nº 21/84, na forma da Súmula nº 06/86, com efeitos financeiros a partir do mês de junho do fluente ano.

Curitiba, 29 de setembro de 1992.


LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 548

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29560, datado de 17 de agosto do ano em curso, resolve:

R E T I F I C A R

o Decreto Judiciário nº 133, de 29 de abril de 1987, que concedeu aposentadoria, a pedido, a LUIZ HAMANN, no cargo de Oficial de

Justiça, PJ-TJ-200, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, na parte relativa à gratificação pela prestação de serviços em tempo integral, para que passe a constar o percentual de oitenta e seis vírgula sessenta e seis por cento (86,66%), correspondente à maior média percebida em doze (12) meses, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6794/76, com a redação dada pela Lei Complementar nº 21/84, e cálculos na forma da Súmula nº 06/86, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho do corrente ano.

Curitiba, 29 de setembro de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

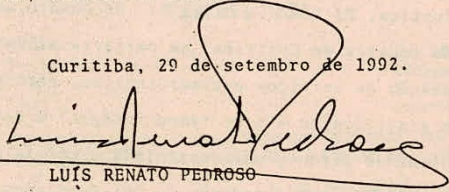
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 549

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/83 - Tribunal Pleno, e o contido no protocolado sob nº 33132, datado de 04 de setembro do ano em curso, resolve

EXONERAR

a pedido, SÍLVINO PÁSQVALIN, do cargo de Juiz de Paz do Distrito de Inácio Martins, Comarca de Irati.

Curitiba, 29 de setembro de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

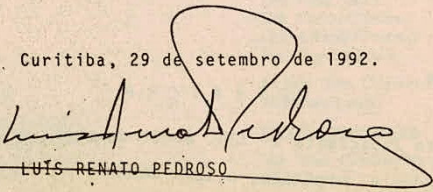
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 550

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35725, datado de 23 de setembro do corrente ano, resolve

DETERMINAR

a instalação do Juizado Especial de Pequenas Causas na Comarca de Alto Paraná.

Curitiba, 29 de setembro de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

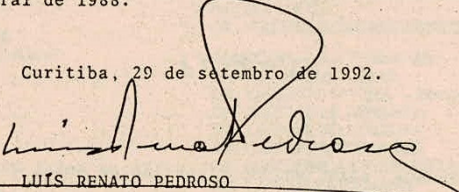
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 551

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28886, datado de 12 de agosto do ano em curso, resolve

EFETIVAR

JOÃO BATISTA TOMAZINI, no cargo de Escrivão Distrital de Francisco Alves, Comarca de Iporã, com fundamento no artigo 208 da Constituição Federal de 1967, com redação dada pela emenda Constitucional nº 22, de 29 de junho de 1982, e artigo 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal de 1988.

Curitiba, 29 de setembro de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 552

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35724, datado de 23 de setembro do corrente ano, resolve

DETERMINAR

a instalação do Juizado Especial de Pequenas Causas na Comarca de Paraíso do Norte.

Curitiba, 29 de setembro de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

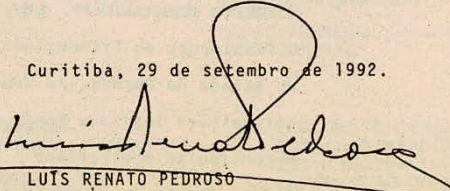
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 553

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35726, datado de 23 de setembro do corrente ano, resolve

DETERMINAR

a instalação do Juizado Especial de Pequenas Causas na Comarca de Terra Rica.

Curitiba, 29 de setembro de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

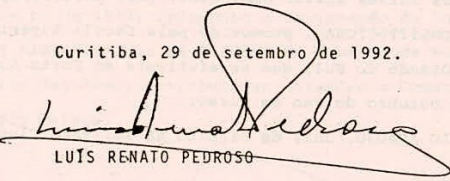
DECRETO JUDICIARIO Nº 554

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35727, datado de 23 de setembro do corrente ano, resolve

D E T E R M I N A R

a instalação do Juizado Especial de Pequenas Causas na Comarca de Cidade Gaúcha.

Curitiba, 29 de setembro de 1992.



LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

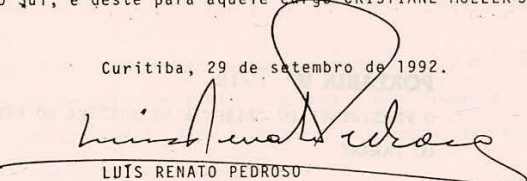
DECRETO JUDICIARIO Nº 555

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32551, datado de 02 de setembro do corrente ano, resolve

R E M O V E R

por permuta, SÔNIA MARIA ROCHA, Oficial de Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos da Comarca de Ponta Grossa, ao cargo de Escrivão Distrital de Guarani da Estratégica, Comarca de Laranjeiras do Sul, e deste para aquele cargo CRISTIANE MULLER SPINASSI.

Curitiba, 29 de setembro de 1992.



LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIARIO Nº 556

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35723, datado de 23 de setembro do corrente ano, resolve

D E T E R M I N A R

a instalação do Juizado Especial de Pequenas Causas na Comarca de Nova Londrina.

Curitiba, 29 de setembro de 1992.



LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

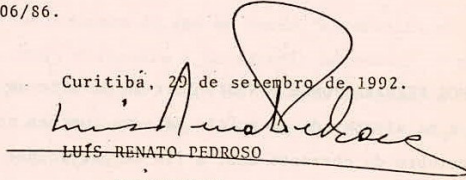
DECRETO JUDICIARIO Nº 557

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25115, datado de 14 de julho do ano em curso, resolve

R E T I F I C A R

o Decreto Judiciário nº 80, de 11 de março de 1982, que concedeu aposentadoria, a pedido, a ALICE FIGUEIREDO YEDE, no cargo de Agente de Conservação, PJ-TJ-402, nível 17, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que do mesmo passe a constar a gratificação de tempo integral e dedicação exclusiva e serviço extraordinário no percentual de oitenta e três vírgula trinta e três por cento (83,33%), correspondente a maior média das gratificações referidas percebidas em doze (12) meses, em substituição a de serviços extraordinários, a partir de junho do corrente ano, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6794/76, com a redação dada pela Lei Complementar nº 21/84 e cálculos na forma da Súmula nº 06/86.

Curitiba, 29 de setembro de 1992.



LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

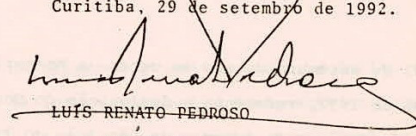
DECRETO JUDICIARIO Nº 558

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21987, datado de 29 de junho do ano em curso, resolve

R E T I F I C A R

o Decreto Judiciário nº 80, de 23 de fevereiro de 1983, retificado pelo de nº 161, de 09 de junho de 1983, de aposentadoria, a pedido, a JOANITA DE OLIVEIRA PSYBILSKI, no cargo de Oficial Judiciário, PJ-TJ-200, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que deles passe a constar que a gratificação pela prestação de serviços extraordinários e ou tempo integral e dedicação exclusiva, corresponde à maior média percebida em doze (12) meses, ou seja, noventa e um vírgula sessenta e seis por cento (91,66%), nos termos da Lei nº 6794/76, alterada pela Lei Complementar nº 21/84, e não como anteriormente constou, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho do corrente ano.

Curitiba, 29 de setembro de 1992.



LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1944

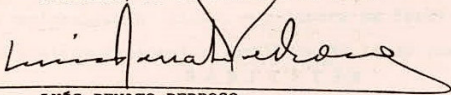
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19427, datado de 29 de maio do ano em curso, resolve

REVOGAR

a contar de 04 de agosto de 1992, a Portaria nº 1369, de 07 de julho 1992, que designou LUCIA GORETTI DE MELLO BORGES, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar do Gabinete do Corregedor da Justiça, símbolo 3-C, para prestar serviços junto a 2a. Vara Criminal da Comarca de Curitiba a partir de 29 de maio do ano em curso.

Curitiba, 29 de setembro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1945

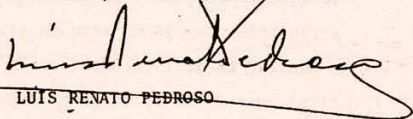
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35812, datado de 23 de setembro do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor ATHOS PEREIRA JORGE JUNIOR, Juiz de Direito da Comarca de Curiúva, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 13 e 14 de outubro do corrente ano, a fim de participar do Congresso de Direito Processual Civil, a realizar-se em Curitiba, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 29 de setembro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1946

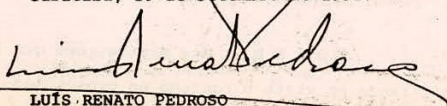
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

REVOGAR

a partir de 23 de setembro do ano em curso, a Portaria nº 1271, de 19 de julho de 1992, referente a designação do Doutor MÁRIO STASIAK, Juiz de Direito da Comarca de São João do Triunfo, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de São Mateus do Sul.

Curitiba, 29 de setembro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1947

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

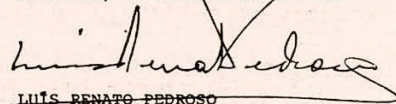
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36135, datado de 24 de setembro do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

o afastamento dos Juizes abaixo nominados, para participação no CUPSO SOBRE DIREITO CONSTITUCIONAL, promovido pela Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Sul, que se efetivará em Porto Alegre, nos dias 16 e 17 de outubro do ano em curso:

- 01) Doutor FLÁVIO ARAÚJO, Juiz de Direito da 7a. Vara Cível da Comarca de Curitiba;
- 02) Doutor GUILHERME LUIZ GOMES, Juiz de Direito Substituto da 23a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa;
- 03) Doutora AMÉLIA LOPES CORDEIRO SCAFF, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família e anexos da Comarca de São José dos Pinhais;
- 04) Doutor JORGE DE OLIVEIRA VARGAS, Juiz de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de Pato Branco;
- 05) Doutor ROBERTO PORTUGAL BACELLAR, Juiz de Direito da Comarca de Imbituva.

Curitiba, 29 de setembro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1948

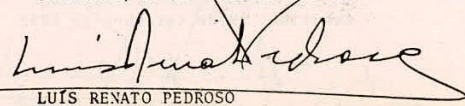
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31833, datado de 28 de agosto do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor ANDRÉ LUIZ TAQUES DE MACEDO, Juiz de Direito da Comarca de Mandaguari, trinta (30) dias de férias alusivas ao período compreendido entre 15 de agosto de 1989 e 15 de agosto de 1990, a partir de 1º de dezembro do corrente ano.

Curitiba, 29 de setembro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

19 de julho de 1992, referente a designação do Doutor Mário Stasiak

PORTARIA N.º 1949

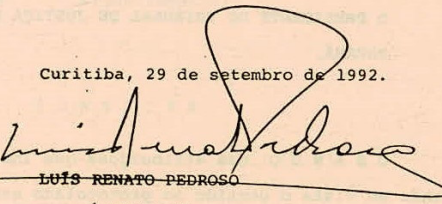
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi
das por lei, resolve

R E V O G A R

a partir de 23 de setembro do ano em curso, a Portaria nº 356, de 24 de fevereiro de 1992, referente a designação do Doutor ALE
XANDRE BARBOSA FABIANI, Juiz de Direito da Comarca de Realeza, pa
ra, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de
Capitão Leônidas Marques.

Curitiba, 29 de setembro de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1950

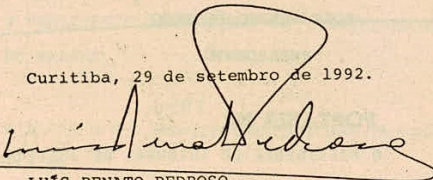
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi
das por lei, resolve

R E V O G A R

a partir de 23 de setembro do ano em curso, o item II da Portaria nº 1520, de 30 de julho de 1992, referente a designação do Doutor LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA, Juiz de Direito da Comarca de Santa Mariana, para atender a Comarca de Andirá.

Curitiba, 29 de setembro de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1951

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

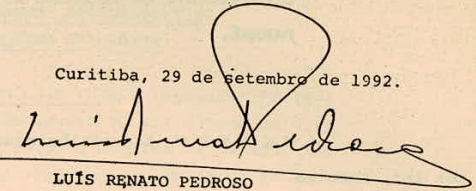
U S A N D O das atribuições que lhe são conferi
das por lei, resolve

R E V O G A R

a partir de 23 de setembro do ano em curso, a Portaria nº 1276, de 1º de julho de 1992, referente a designação do Doutor HÉLIO CESAR

ENGELHARDT, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cianorte, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Terra Boa.

Curitiba, 29 de setembro de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1952

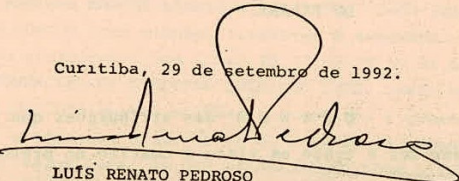
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi
das por lei, resolve

R E V O G A R

a partir de 23 de setembro do ano em curso, a Portaria nº 822, de 23 de abril de 1992, referente a designação do Doutor FERNANDO PAULINO DA SILVA WOLFF FILHO, Juiz de Direito da Comarca de Dois Vizinhos, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Salto do Lontra.

Curitiba, 29 de setembro de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1953

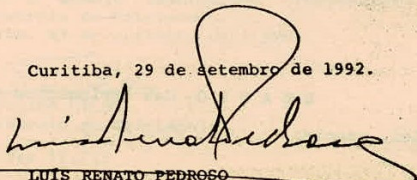
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi
das por lei, resolve

R E V O G A R

a partir de 23 de setembro do ano em curso, a Portaria nº 1274, de 1º de julho de 1992, referente a designação do Doutor GAMA LIEL SEME SCAFF, Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Guarapuava, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Pinhão.

Curitiba, 29 de setembro de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1954

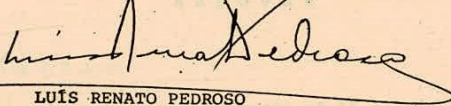
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei, resolve

R E V O G A R

a partir de 23 de setembro do ano em curso, a Portaria nº 557, de 20 de março de 1992, referente a designação do Doutor JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Alto Paraná, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Terra Rica.

Curitiba, 29 de setembro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1955

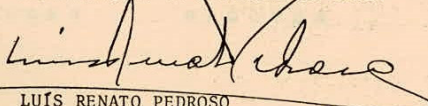
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33098, datado de 04 de setembro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor ROBERTO ANTONIO MASSARO, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Paranaguá, vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao 2º período de 1989, a partir de 03 de novembro do corrente ano, interrompidas através da Portaria nº1488, de 05 de setembro de 1991.

Curitiba, 29 de setembro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1956

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JOÃO KOPYTOWSKI, Juiz de Direito da 2a. Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Curitiba, para atender, na 12a. Vara Cível da mesma Comarca, no dia 24 de setembro do ano em curso, os autos sob nº 11620, de Ação Ordinária de Anulação de Ato Jurídico, em que é autor Empreendimentos Imobiliários Ipacarái Ltda. e outros e requerido Wanderley Henrique Massaro.

Curitiba, 29 de setembro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1957

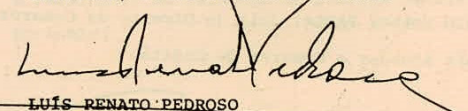
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35800, datado de 23 de setembro do ano em curso, resolve

R E V O G A R

a Portaria nº 1834, de 09 de setembro de 1992, referente a designação do Doutor LAERTES FERREIRA GOMES, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Laranjeiras do Sul, para funcionar na Comarca de Palmital, nos autos sob nºs 38 e 49/92, de Ação Penal, em que figuram como réus Miguel Mormino e outros.

Curitiba, 29 de setembro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1958

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

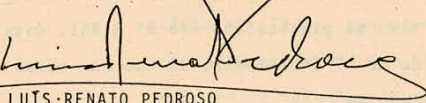
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36168, datado de 25 de setembro do corrente ano, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

C O N V O C A R

o Doutor ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI, Juiz do Tribunal de Alçada, para substituir, no Tribunal de Justiça, o Excelentíssimo Se

nhor Desembargador WILSON REBACK, a partir de 19 de outubro do ano em curso, durante o período de sua licença, concedida através da Portaria nº 1623, de 04 de outubro de 1988.

Curitiba, 29 de setembro de 1992.



LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1959

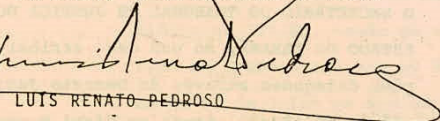
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36168, datado de 25 de setembro do corrente ano, resolve **ad referendum** do **Órgão Especial**

C O N V O C A R

o Doutor WALDOMIRO NAMUR, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Juri da Comarca de Curitiba, para substituir, no Tribunal de Alcada do Estado, o Doutor ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI, a partir de 19 de outubro do ano em curso, em virtude de sua convocação para o Tribunal de Justiça.

Curitiba, 29 de setembro de 1992.



LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1960

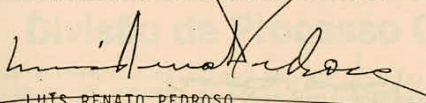
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

a Portaria nº 1927, de 24 de setembro de 1992.

Curitiba, 29 de setembro de 1992.



LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 018/92

PROT. Nº 34370/92.- EDSON LUIZ KUNS.- (Assunto: Férias)
Nada há para ser deferido quanto ao solicitado pelo requerente, de conformidade com o contido no parecer de fls. 03. Comunique-se e arquite-se. Em 23/09/1992.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 136/92.-

Prot.45.055/91 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - I - Homologado o julgamento de fls.250 usque 255, pormim rubricadas;
II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento, nos itens 01,05,06,16 e 70, à empresa COESO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., pelo valor total global de CR\$ 3.771.300,00 (três milhões, setecentos e setenta e um mil e trezentos cruzeiros); nos itens 02,03,04,15,23,24,64 e 71, à empresa Z.SCHNEIDER & BARBOSA LTDA., pelo valor total global de CR\$... 17.637.194,00 (dezesete milhões, seiscentos e trinta e sete mil, cento e noventa e quatro cruzeiros); nos itens 07,08,19,20,21,66 a 69, à empresa BROTTO - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., pelo valor total global de CR\$. 3.781.028,00 (três milhões, setecentos e oitenta e um mil e vinte e oito cruzeiros); nos itens 12,17,26,37,40 e 42, à empresa FERRAGENS NEGRÃO COMERCIAL LTDA., pelo valor total global de CR\$ 634.380,00 (seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito cruzeiros); nos itens 22,50,56, 72 e 74, à empresa SKR COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA., pelo valor total global de CR\$ 1.354.399,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove cruzeiros); nos itens 09 e 11, à empresa FERRAGENS RODOLPHO SENFF S/A., pelo valor total global de CR\$ 343.600,00 (trezentos e quarenta e três mil e seiscentos cruzeiros); nos itens 10,13, 14,18,34,48,54 e 55, à empresa MARCOS BAGGIO & CIA.LTDA., pelo valor total global de CR\$ 1.362.604,00 (hum milhão, trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quatro cruzeiros); nos itens 25,27,52,58,59,61,62,63,65 e 73, à empresa CERTA COMERCIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., pelo valor total global de CR\$ 4.945.460,00 (quatro milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta cruzeiros); no item 45, à empresa LOJI COLOR TINTAS LTDA., pelo valor total de CR\$ 1.179.090,00 (hum milhão, cento e setenta e nove mil e noventa cruzeiros); nos itens 28,29,33,35,36,38 e 39, à empresa ELÉTRICA SAN RAFAEL LTDA., pelo valor total global de CR\$ 4.559.228,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e oito cruzeiros); nos itens 31 (Helfont) e 32 (Phillips), à empresa ELETRO COMERCIAL CORREA LTDA., pelo valor total global de CR\$..... 1.129.035,00 (hum milhão, cento e vinte e nove mil e trinta e cinco cruzeiros); nos itens 43,44,46,47,49,51 e 60, à empresa ALBERTO ALVES & CIA. LTDA., pelo valor total global de CR\$ 10.323.820,00 (dez milhões, trezentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte cruzeiros); e nos itens 41 e 53, à empresa H.DALL'ACQUA & CIA.LTDA., pelo valor total global de CR\$.. 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil cruzeiros), observadas as disposições legais.III-Quanto ao item 30,ao Departamento do Patrimônio para os devidos fins. Em 29.09.92

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/92

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que farã realizar no próximo dia dezoito de outubro de hum mil novecentos e noventa e dois (19/10/92), as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secao de Almoxarifado. Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 29 de setembro de 1.992.



HUGO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio


F. CR\$ 486.000;00 -P- 6542 3vs 19,2,5

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

TOMADA DE PREÇOS No. 025/92

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia vinte e um de outubro de hum mil novecentos e noventa e dois (21/10/92), as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de impressos para atender as necessidades da Secao de Almoxarifado.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.
Curitiba, 29 de setembro de 1.992.


HUGO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio

F.CR\$ 486.000,00 -P- 6543 3vs 1,2,5

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

TOMADA DE PREÇOS No. 026/92

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia vinte e tres de outubro de hum mil novecentos e noventa e dois (23/10/92), as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de moveis para atender as necessidades da Secao de Tombamento.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.
Curitiba, 29 de outubro de 1.992


HUGO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio

F.CR\$ 486.000,00 -P- 6544 3vs 1,2,5

Secretaria

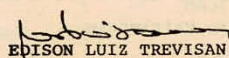
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1076

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34144, data do de 14 de setembro do ano em curso, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de ALDUINO FEDRIGO, Escrivão Distrital de Conciolândia, Comarca de Capanema, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de seis (06) anos e cento e quarenta e nove (149) dias, correspondente ao período compreendido entre 01.02.64 e 30.06.70, em que prestou serviços à Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, de acordo com o artigo 130, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 25 de setembro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

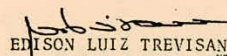
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1977

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34881, data do de 17 de setembro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a SUELI DO ROCIO RIBAS DOS SANTOS, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14 de setembro do corrente ano, de acordo com o artigo 221 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 25 de setembro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1078

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34260, data do de 14 de setembro do ano em curso, resolve

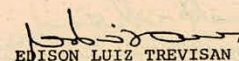
I- R E V O G A R

a Ordem de Serviço nº 493, de 25 de abril de 1991, referente a designação de DÉBORA CIRUELOS KINDER, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de chefe do Serviço de Autuação e Fichário, da Seção de Movimentação Processual, da Divisão do Conselho da Magistratura, do Departamento da Corregedoria da Justiça.

II- D E S I G N A R

a Bacharel ELISABETH DORA VON ZESKA DE FRANÇA, Assessor Jurídico, PJ-I, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a chefia supracitada, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 25 de setembro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

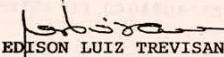
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1079

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32615, data de 02 de setembro do ano em curso, resolve

DESIGNAR

até 31 de janeiro de 1993, JOEL VANSUIDE DE SIQUEIRA, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para prestar serviços, no Serviço de Transporte e Manutenção, do Gabinete da Presidência.

Curitiba, 25 de setembro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

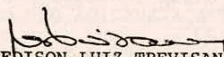
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1080

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23334, data de 03 de julho do ano em curso, resolve

DESIGNAR

o Bacharel EDUARDO SÉRCIO DA COSTA NEGRÃO, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para acompanhar, junto ao DETRAN, a tramitação do procedimento do acidente relatado em sobredito protocolado.

Curitiba, 25 de setembro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

0017427-2/01 EMBARGOS DE DECLARACAO CIVEL
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00174272/00 AGRAVO DE INSTRUMENTO
VARA : 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA
EMBARGANTE : ALSEMIRO RODRIGUES E OUTROS
ADV : LENIR GONCALVES DA SILVA
RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

0019333-3/01 EMBARGOS DE DECLARACAO CIVEL
COMARCA : ASSAI
ACAO ORIG. : 00193333/00 AGRAVO DE INSTRUMENTO
VARA : VARA UNICA
EMBARGANTE : JOAO RODRIGUES E SUA MULHER E OUTROS
ADV : ROGERIO COSTA
 : DAVI DEUTSCHER
 : MAURI JOSE ROIKA
 : JONATHAS VALERIO DA SILVA
RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

0017869-0/01 EMBARGOS DE DECLARACAO CIVEL
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00178690/00 APELACAO CIVEL
VARA : 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA
EMBARGANTE : MINISTERIO PUBLICO
RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

0018270-7/01 EMBARGOS DE DECLARACAO CIVEL
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00182707/00. APELACAO CIVEL E REEXAME NECESSARIO
VARA : 4A VARA DA FAZENDA PUBLICA
EMBARGANTE : MUNICIPIO DE CURITIBA
ADV : CESAR ANTONIO DA CUNHA
RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

0020866-4 AGRAVO DE INSTRUMENTO
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00000279/91 REIVINDICATORIA
VARA : 10A VARA CIVEL
AGRAVANTE : MARIA AIDNEY CUNICO BACH
ADV : JOSE FRANCISCO CUNICO BACH
AGRAVADO : NICOLAU DITCUM E SUA MULHER
ADV : ANISIO DOS SANTOS
RELATOR : DES. CARLOS RAITANI

0021294-2 AGRAVO DE INSTRUMENTO
COMARCA : BOCAIUVIA DO SUL
ACAO ORIG. : 00000089/89 NULIDADE
VARA : VARA UNICA
AGRAVANTE : HILTON SANTOS
 : FLORISMUNDO ALBERTI
 : JOSE FACADE
 : ANTONIO PINTO DA ROSA
 : PRIMO LOVATO

AGRAVANTE : ANTONIO ADEMIR POLLI
 : LUIZ PORCOTE
 : MANOEL SCREMIN
 : BRASILIO GABRIEL POLLI
 : PAULO FALCADE
 : AUGUSTINHO FALCADE
 : JOAO FRANCISCO POLLI
 : EURIDICE D CAMPOS
 : FELIZ JOAO COSTACURTA
 : PEDRO JOAO CARRAO
 : JOSE ANTONIO POLLI
 : MARIO DIRCEU FALCADE
 : FERNANDO ALBERTI
 : ANTONIO JOSE POLLI
 : LUIS SCROK
 : PRIMO IVO SFORCA
 : GABRIEL DIONISIO ARCIE
 : JOAO PORCOTE
 : ARISTEU ALBERTI
 : MAURO SANTIAGO PORTELLA
 : JERONIMO CORDEIRO DOS SANTOS
 : JOAO POLLI SOBRINHO
 : PEDRO FALCADE SOBRINHO
 : PEDRO POLLI
 : VALENTIN BERNARDI
 : FELICIANO BERNARDI
 : ANTONIO FALCADE
 : MARCOS AUGUSTO EUGENIO SANTOS
 : BENITO ARI GASPARIN
 : JOAO F DE BARROS
 : MANOEL GONCALVES DOS SANTOS
 : LUIZ JACOMITE
 : FELICIO ALBERTI
 : DARCI KLOCH
 : MOYSES BERNARDI
 : GABRIEL FALCADE
 : ARTUR MACEDO
 : MARIO FRANCISCO DA SILVA
 : JOEL CORDEIRO
 : JOSE INEZ DA ROSA
 : JOAO CARLOS ALVES
 : PEDRO SCREMIN DOS SANTOS
 : JOAO EDSON NODARI
 : ROSALINO JULIO SCHENA
 : SANTINO SCHREIDER
 : SEBASTIAO MOCELIN
 : JOSE DOS SANTOS SCREMIN
 : PEDRO GERMANO DA SILVA NETO
 : LUIZ DOMINGOS SCREMIN
 : VITORIO ARCIE
 : SANTINO R NODARI
 : MOACIR SCHENA
 : CIRO SCHENA
 : JOAO GERMANO SOBRINHO
 : CARLOS FLORENCIO SFORZA
 : DEMETRIO BERAMENKI
 : JOAO SEBASTIAO BUDEL
 : BORTOLO SCHENA
 : DARCI GONCALVES DA SILVA
 : GARIBALDI DA ROCHA GERMANO
 : INACIO BORTOLAMEN ARCIE

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 22/09/92

COMARCA : PORCECATH
 ACAO ORIG. : 00000070/92 INHERITO POLICIAL
 PROTOCOLO : 35601/92
 IMPETRANTE : ADV LUIZ FERNANDO MARIA SOBRINHO
 PACIENTE : ADEMAR BARROS
 RELATOR : DES. LIMA LOPES

PEDIDO DE PROVIDENCIAS (CAM)

156.PROCESSO : 0023363-0
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/09/92
 COMARCA : UMUARAMA
 ACAO ORIG. : 00000029/92 PEDIDO DE PROVIDENCIAS
 PROTOCOLO : 30928/92
 REQUERENTE : CICERO DOURADO DE FREITAS
 : MARCILJO ANTONIO DA SILVA
 REQUERIDO : WALDIQUE BISPO PEREIRA
 RELATOR : DES. MARTINS RICCI

APELACAO CRIME

157.PROCESSO : 0023546-9
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/09/92
 COMARCA : LARANJEIRAS DO SUL
 VARA : VARA CRIMINAL
 ACAO ORIG. : 00000094/86 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 24464/91
 APPLANTE : AMANDIO ZIGUER RABINSKI
 ADV : MARCO AURELIO PELLIZZARI LOPES
 : MARILIA AZAMBUJA DE PAULA PIOVESAN
 APELADO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. MARTINS RICCI
 REVISOR : DES. LEMOS FILHO

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

158.PROCESSO : 0023602-2
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/09/92
 COMARCA : DRIZTEIRO DO OESTE
 VARA : VARA CRIM INF E JUVENTUDE CAM E ANEXOS
 ACAO ORIG. : 00000054/71 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 33084/92
 RECORRENTE : JUSTICA PUBLICA
 RECORRIDO : LUCIANO JOSE MACHADO
 ADV : VALTER BOTAN
 RELATOR : DES. MARTINS RICCI

APELACAO CRIME

159.PROCESSO : 0023693-3
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/09/92
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 2A VARA DO TRIBUNAL DO JUIZ
 ACAO ORIG. : 00000065/91 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 33845/92
 APPLANTE : JOSE FRANCISCO RIBEIRO REU PRESO
 ADV : FERPOLO ANTONIO SOKOLOWSKI
 : DIGTERO ANTONI SOKOLOWSKI
 APELADO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. MARTINS RICCI
 REVISOR : DES. LEMOS FILHO

RECURSO CRIME EX OFFICIO EM H.C.

160.PROCESSO : 0023711-4
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/09/92
 COMARCA : SAO JOSE DOS PINHAIS
 VARA : VARA CRIMINAL
 ACAO ORIG. : 00000064/92 HAREAS CORPUS
 PROTOCOLO : 34433/92
 REMETENTE : LUIZ DE DIRFIO
 IMPETRANTE : ADV JOSE DA COSTA VALTIM FILHO
 PACIENTE : ANTONIO VONSOVICZ
 ADV : VIVIANE LUCIA TQUES
 RELATOR : DES. MARTINS RICCI

APELACAO CRIME

161.PROCESSO : 0023721-8
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 24/09/92
 COMARCA : PARANAGUA
 VARA : VARA CRIMINAL
 ACAO ORIG. : 00000165/90 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 34917/92
 APPLANTE : JOAO CARLOS DA SILVA REU PRESO
 APELADO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. MARTINS RICCI
 REVISOR : DES. LEMOS FILHO

HAREAS CORPUS CRIME

162.PROCESSO : 0023847-1
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/09/92
 COMARCA : CASCAVEL
 VARA : 1A VARA CRIMINAL
 ACAO ORIG. : 00000061/92 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 35692/92
 IMPETRANTE : ADV ALCEU BODOT
 PACIENTE : IVO RODRIGUES DOS SANTOS REU PRESO
 RELATOR : DES. MARTINS RICCI

HAREAS CORPUS CRIME

163.PROCESSO : 0023849-5
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 24/09/92
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 1A VARA DE EXECUCOES PENAIS
 ACAO ORIG. : 00000923/00 EXECUCAO
 PROTOCOLO : 35777/92
 IMPETRANTE : LOURIVAL JORGE DE SOUZA (EM SEU FAVOR) REU PRESO
 RELATOR : DES. MARTINS RICCI

*** ORGAO ESPECIAL ***

QUEIXA CRIME (OE)

164.PROCESSO : 0020145-0
REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 28/09/92
 COMARCA : CURITIBA
 ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
 PROTOCOLO : 02427/92
 QUERELANTE : OCTAVIO FERREIRA DO AMARAL NETO
 ADV : RUY BARBOSA CORREA FILHO
 QUERELADO : LEONEL CUNHA PROMOTOR DE JUSTICA ESPECIAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 ADV : JACINTO NELSON DE M COUTINHO
 RELATOR : DES. LEMOS FILHO

PEDIDO DE INTERVENCAO

165.PROCESSO : 0023848-8
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 24/09/92
 COMARCA : SAO JOSE DOS PINHAIS
 VARA : 2A VARA CIVEL
 ACAO ORIG. : 00000420/86 DESAPROPRIACAO
 PROTOCOLO : 35728/92
 REQUERENTE : ARAMYS DE OLIVEIRA FRANCO E SUA MULHER
 ADV : LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS
 : PAULO AUGUSTO CHEMIN
 : GIOVANI GIONEDIS
 : OTILON REINHARDT
 : MONICA FRANCO BRESOLIN
 REQUERIDO : MUNICIPIO DE MANDRITUBA
 RELATOR : DES. ABRAHAO MIGUEL

QUEIXA CRIME (OE)

166.PROCESSO : 0020145-0
REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 25/09/92
 COMARCA : CURITIBA
 ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
 PROTOCOLO : 02427/92
 QUERELANTE : OCTAVIO FERREIRA DO AMARAL NETO
 ADV : RUY BARBOSA CORREA FILHO
 QUERELADO : LEONEL CUNHA PROMOTOR DE JUSTICA ESPECIAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 ADV : JACINTO NELSON DE M COUTINHO
 RELATOR : DES. NEGI CALIXTO

Ratifico a distribuicao efetuada por processamento eletrônico referente ao periodo de 22 de Setembro de 1992 a 28 de Setembro de 1992.

Curitiba, 28 de Setembro de 1992.

Mattos Guedes
 DES. MATTOS GUEDES
 VICE-PRESIDENTE

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 201/92

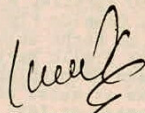
O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 13556/92, resolve:

D E S I G N A R

o Excelentíssimo Senhor Doutor IVAN CAMPOS BORTOLETO, Juiz deste Tribunal, para compor quorum julgador da Terceira Câ-

para Cível, na sessão do dia 29 de setembro corrente, nos autos de Apelação Cível n. 24612-2, da Comarca de Curitiba, em que são apelantes Carlos Estrella Moreira e sua mulher e apelada Imobiliária Cilar Ltda..

Curitiba, 28 de setembro de 1992.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente

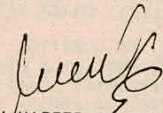
P O R T A R I A N. 202/92

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n. 13559/92 e "ad referendum, do Órgão Especial, resolve:

C O N C E D E R

ao Excelentíssimo Senhor Doutor RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, Juiz deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, com fulcro no artigo 85, inciso I, parágrafo 2o., do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 29 de setembro de 1992.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente

Secretaria


ORDEM DE SERVIÇO N.227/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 12346/92, resolve:

C O N C E D E R

a GISELE BUQUERA RIGHI, matrícula n. 309, Técnico Auxiliar nível 4, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 19 de outubro do corrente ano.

Curitiba, 28 de setembro de 1992.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.228/92


O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 12452/92, resolve:

C O N C E D E R

a IVETE APARECIDA BOLLIS, matrícula n. 245, Técnico Auxi-

liar nível 3, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 05 de outubro do corrente ano.

Curitiba, 28 de setembro de 1992.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELACÃO N. 1289
SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES
DE DESPACHOS PRESIDENCI

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 40112-7/02, DE LONDRIINA - 7a VARA CÍVEL: Agravante: Dilma Tereza Segretti. Adv: Decio Antonio Segretti. Agravado: Município de Londrina. Adv: Maria Aparecida Pereira e Antonio Sisti. DESPACHO: Julgo deserto o presente recurso por não preparado no prazo legal. Intime-se. Curitiba, 22 de setembro de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 25310-7/02, DE CURITIBA - VARA DE REGISTROS PÚBLICOS: Agravante: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social. Adv: Eliane Domingues da S. Oliveira e Benedito Xavier da Silva. Agravado: Tertuliano Nunes da Rocha. Adv: José Salvador Ferreira, Miriam de Fatima Knopik e Adriano de Araçon Ferreira. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 50/55, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 23 de setembro de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 31560-4/02, DE CURITIBA - VARA DE REGISTROS PÚBLICOS: Agravante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Adv: Adriana Verissimo Firmeza e Marcia Silveira de Barros. Agravado: Rivaldario Marques. Adv: Narcizo Lipka. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 95/98, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 23 de setembro de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 34985-3/02, DE CURITIBA - 15a VARA CÍVEL: Agravante: Djalmar Fridlund e sua mulher. Adv: Djalmar Fridlund. Agravado: 1) Antonio Pereira da Silva Filho e sua mulher. Adv: Carlos Alberto Pereira e Deamiro Honore de Oliveira Junior. Agravado: 2) Alcione Fridlund e sua mulher. Adv: Benedito Rodrigues de Almeida. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 169/171, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 23 de setembro de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 35180-2/03, DE SRO MATEUS DO SUL: Agravante: Caixa Econômica Federal - CEF. Adv: Ademir Fernandes Cleto, Antonio de P. F. Rocha e Romario Teramoto. Agravado: Nadir Flaresso (Sindico da Massa Insolvente). Adv: Denise Moraes Novicki. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 132/136, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 23 de setembro de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 35787-1/02, DE LONDRIINA - 2a VARA CÍVEL: Agravante: São Lourenço - Comércio e Transporte de Cereais e Forragens Ltda.. Adv: Manoel Caetano Ferreira Filho, Ademir Simoes e Eder Gorini. Agravado: Camargo Soares Empreendimentos Ltda.. Adv: Vitor Adam e Ruy Bonello. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 103/106, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 22 de setembro de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 36594-0/03, DE CURITIBA - 14a VARA CÍVEL: Agravante: Vista Alegre - Empreendimentos Imobiliários Ltda.. Adv: Giannes Maravalhas, Solange do Rocio Walter, João Casillo, Maria Eugenia Moritz e Carlos Eduardo Lobo da Rosa. Agravado: 3M do Brasil Ltda.. Adv: Floriano Galeb, Faurllim Narezi, Reinaldo C. Rivera, Daltom Lemke e Francisco Carlos Duarte. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 287/294, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 16 de setembro de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 37304-0/02, DE LONDRIINA - 6a VARA CÍVEL: Agravante: Agropecuária Santa Amélia S/C. Ltda. e outro. Adv: Claudio Antonio Canesin e Ronaldo Gomes Neves. Agravado: Banco Nacional S/A.. Adv: João Carlos de Oliveira. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 26/29, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 22 de setembro de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 37349-9/02, DE CURITIBA - 21a VARA CÍVEL: Agravante: Aricleia de Carvalho Szuberski. Adv: Oscar Ramon Abadie. Agravado: Inocencio Wolski. Adv: Milton Ricardo E. Silva e Newton Ricardo E. Silva. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 28/29, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 16 de setembro de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 38285-4/02, DE COLOMBO: Agravante: Jorge Aquery Neto. Adv: Manoel Cachenski Daher. Agravado: Elíbio Arcelino de Menezes. Adv: Marco Antonio Maia Correa e Ivo Canestraro. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 43/47, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 16 de setembro de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.